

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1,  
DE 2003, Nº 159, DE 2004 E Nº 181, DE 2004**

Regulamenta o § 3º do artigo 198 da  
Constituição Federal.

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 7**

Altere-se no art. 17, § 2º do Substitutivo a referência “Fundo Nacional de Saúde” por “Poder Executivo”.

Sala da Comissão, em            de            de 2005 .

Deputado JOSÉ PIMENTEL

